

## Exame de Qualificação

1. O Exame de Qualificação existe apenas para os alunos do curso de Doutorado, devendo ser realizado após a finalização dos créditos exigidos e até o final do 4º semestre.

2. O objetivo do Exame de Qualificação é avaliar a maturidade acadêmica do candidato, devendo verificar suas condições de desenvolver uma tese de doutorado. Não constitui defesa prévia do projeto de tese.

3. O exame de qualificação consiste em:

3.1. Exposição oral pública, na qual o candidato deverá apresentar um memorial sobre sua trajetória no Doutorado. Neste momento, quaisquer alterações no projeto original devem ser justificadas. A seguir, o candidato deverá apresentar uma conferência sobre o artigo entregue à banca. No total, o candidato possui 50min;

3.2. Argüição por parte dos membros da banca examinadora;

3.2.1. A argüição deve ser realizada em privado, com presença apenas do doutorando e dos membros da Banca Examinadora;

3.2.2. Serão destinados até vinte minutos para argüição por parte de cada examinador, cabendo ao candidato igual tempo para resposta;

3.3. Concluída a argüição, a ata dos trabalhos será lavrada e lida aos presentes. O candidato será considerado aprovado ou reprovado segundo a avaliação da maioria dos membros da Banca Examinadora. A aprovação ou reprovação bem como os condicionamentos a alterações deverão ser documentados por parecer escrito individual apresentado pelos membros da Banca Examinadora;

3.4. Caso haja falta ou impedimento do Orientador na data marcada para o Exame, o Colegiado da Pós-Graduação do Programa designará um substituto para presidir a banca.

4. Documentos que o candidato deve apresentar para o exame:

4.1. O projeto apresentado na ocasião da seleção. Caso tenham ocorrido pequenas alterações, estas devem ser apresentadas em forma de anexos junto ao projeto original. Nos casos de terem sido feitas alterações significativas, além do projeto original, será necessária a apresentação também do novo projeto, nos mesmos moldes e dimensões solicitados para a seleção.

4.2. Um artigo sobre a temática central da pesquisa com, no máximo, 30 páginas, corpo 12 e espaço 1,5.

4.3. Sumário dos capítulos da tese.

4.4. Cronograma de realização das atividades.

5. A Banca Examinadora será composta pelo orientador e mais dois docentes doutores. O orientador e o candidato submetem ao Colegiado da Pós-Graduação a sugestão de membros para comporem a Banca Examinadora e de um docente suplente (que pode ser tanto interno quanto externo ao programa);

5.1. Não será permitida a participação de examinadores ligados ao candidato por relações familiares ou de parentesco até 3º grau;

6. Os procedimentos para entrega do material do Exame de Qualificação prevêm:

6.1. Solicitação de homologação da banca examinadora por requerimento, assinado pelo candidato e seu orientador, ao Colegiado de Pós-Graduação, com sugestão de nomes de pesquisadores que deverão compor a banca;

6.1.1. A solicitação de homologação deve levar em consideração o calendário anual das reuniões ordinárias do Colegiado do Curso de modo a garantir que entre a homologação da banca e a realização do exame decorra um prazo mínimo de 30 dias.

6.2. Entrega de 4 (quatro) cópias de todo o material (três para os membros da banca examinadora, um para a secretaria do Curso).

7) Depois de homologada a banca pelo Colegiado de Pós-Graduação, o orientador deverá informar a data e o horário de realização do exame. Recomenda-se que o exame seja realizado nos turnos vespertino e noturno.

8. O Programa se responsabiliza pelo fornecimento de estrutura para o exame (sala e equipamentos) bem como o custeio, quando for possível, de diárias para examinadores que venham de outras cidades.

9. O candidato reprovado no Exame de Qualificação terá direito a uma nova submissão, no prazo máximo de um ano, a contar da data do primeiro exame.

9.1. Uma segunda reprovação implicará o automático desligamento do candidato do Programa.